



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 47A000141/CP/0001/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MACHANGULO, DISTRITO DE MATUTUÍNE, PROVÍNCIA DE MAPUTO.

1. No âmbito da Cooperação entre o Governo de Moçambique e o Instituto de Gestão de Água Subterrânea da SADC (SADC-GMI), pretende-se construir o sistema de abastecimento de água de Machangulo, no Distrito de Matutuíne, Província de Maputo.
2. As obras compreendem, entre outras actividades, as seguintes:
 - Construção de 1 (um) furo (*Recomendado na Fase I do Projecto*);
 - Ensaio do Caudal do furo;
 - Elaboração do projecto executivo do sistema;
 - Construção da torre de suporte de 4 depósitos de água de 10.000 Litros cada;
 - Construção de 2 fontanários com 2 bicas cada, a serem construídas num raio de 1500 metros;
 - Instalação da rede de distribuição para os fontanários;
 - Fornecimento e instalação de um clorinador de água, sistema solar (bomba do furo e estação de tratamento) e todos os seus acessórios que permitam o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e hidráulicos do sistema de abastecimento de água;
 - Vedação das instalações do furo e depósitos elevados;
 - Formação da Comunidade para a boa utilização, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água.
3. Neste contexto, o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento convida todos empreiteiros especializados e licenciados com o alvará de obras públicas de acordo com o seguinte:

Classe	Categoria	Sub - categorias
6.º classe	V	6. ^a e 8. ^a
6.º classe	VI	6. ^a

4. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará compatível *nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto n.º. 38/2009, de 30 de Junho.*
5. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no MOPHRH/Departamento de Aquisições no edifício da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, sita na Rua da Imprensa 162, 2º andar.

6. O período de validade das propostas é de 120 dias.
7. As propostas deverão ser entregues até às 11:00 horas do dia 03 de Maio de 2024, data em que as mesmas serão abertas em sessão pública pelas 11:15 horas no endereço abaixo indicado, na presença dos concorrentes que desejarem participar:

Departamento de Aquisições

Edifício da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento

Rua da imprensa, n.º 162 2.º andar, Direito

Maputo - Moçambique.

8. As propostas deverão ser acompanhadas duma garantia provisória, no valor de 75.000,00MT válida por 120 dias.
9. A visita ao local da obra será realizada no dia 22 de Abril de 2024. O local de concentração será no SDPI de Matutuine na Bela-Vista pelas 10:00 horas.
10. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, 19 de Abril de 2024

O Departamento de Aquisições